

João Monlevade, 27 de Setembro de 2023.

## **PARECER DA CONTROLADORIA INTERNA**

**Parecer:** 640/2023

**Município:** Catas Altas/MG

**Assunto:** Dúvida quanto ao procedimento devido política adotada pelo fornecedor.

**Fornecedor:** Neo

**Procedimento:** Retinografia (2 olhos), Paquimetria (1 olho), Pam (acuidade visual) (2 Olhos) Campimetria Computadorizada/Campo visual (2 olhos)- Curva diária de pressão( 2 olhos) Gonioscopia (2 Olhos) e OCT (2 olhos)

**Paciente:** Antonio Inêz

A Controladoria Interna do CISMEPI vem por meio deste, analisar documentação e emitir parecer mediante uma solicitação do Setor de Faturamento deste Consórcio, referente ao procedimento realizado pelo Fornecedor Neo para o paciente mencionado acima.

O Município de Catas Altas, encaminhou uma guia para realização dos procedimentos Retinografia (2 olhos), Paquimetria (1 olho), Pam (2 olhos), Campimetria Computadorizada (2 olhos), Curva diária de pressão ( 2 olhos) Gonioscopia (2 olhos) e OCT (2 olhos). Ocorre que, no pedido médico foi solicitado apenas os exames que compõe a Propedêutica de Glaucoma.

Insta salientar que, cada fornecedor tem uma política em relação ao pedido do exame de diagnóstico de glaucoma. No caso do fornecedor que realizou o exame tem a política de discriminar, **os exames de Curva diária de pressão, Retinografia, Paquimetria, Campimetria Computadorizada, Gonioscopia e OCT e não apenas constar propedêutica de Glaucoma.** Neste caso o médico também adotou a política de discriminar os exames que compõe a propedêutica de glaucoma.

Cabe ressaltar ainda que, propedêutica de glaucoma é o conjunto dos 05 exames que orienta o médico a chegar no diagnóstico de glaucoma mais a OCT(conforme contrato). Sendo assim, o pedido médico está em conformidade com a guia solicitada pelo Município em relação aos exames para identificar o glaucoma.

Neste caso específico, foi solicitado pelo Município o exame de Pam que não consta no pedido médico, entretanto o Fornecedor realizou o procedimento conforme solicitação do Município.

Mediante análise de documentos e pesquisas realizadas em sites e ressaltando que o contrato firmado com fornecedor contempla todos os exames que englobam a Propedêutica de glaucoma e o Pam, a Controladoria Interna deste Consórcio vem emitir sua opinião.

Diante do exposto, a Controladoria Interna do CISMEPI, **RECOMENDA** que seja promovido o faturamento **Retinografia (2 olhos) no valor de R\$ 74,50; Paquimetria (01 olho) no valor de R\$61,33, e uma Pam (acuidade visual) (2 olhos)no valor de R\$ 63,25; Campimetria computadorizada (2 olhos) no valor R\$ 104,50, Curva Diária de pressão ( 2 olhos) no valor de R\$ 104,00, Gonioscopia (2 olhos), no valor de R\$ 31,00 (trinta e um reais) e OCT (2 olhos) no valor de R\$ 420,00**, conforme contrato ou termo firmado com Fornecedor.

É o parecer, salvo melhor julgamento.

Com elevado apreço.

Atenciosamente,

Polyana Mara Costa da Cruz  
**Controladora Interna - CISMEPI**  
Rua Santa Lúcia, 291 – Aclimação  
35930-117 – João Monlevade/MG